

# Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020 Procuradoria-Geral do Município – PGM

### **PORTARIA Nº 154/2017**

"Dispõe sobre Nomeia Leiloeiro e Comissão de Avaliação para conduzir os trabalhos do Leilão do processo licitatório 001/2017 na administração direta do Município de Rio Pardo de Minas – MG"

**Marcus Vinícius de Almeida Ramos**, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 53, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o art. 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que "o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente [...] o ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

**CONSIDERANDO** que o art. 53 da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe que "o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente";

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de leilões para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Leiloeiro MARCUS VINÍCIOS DA SILVA matricula nº 107 JUCEMG.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

- Sergio Marques Lima
- Antonio Martins Filho
- Jose dos Santos Oliveira



# Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Procuradoria-Geral do Município – PGM

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Pardo de Minas, 11 de julho de 2017.

Marcus Vinícius de Almeida Ramos

Prefeito Municipal